

ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS - POBRES, MAS INCONFORMADAS!

A última sessão ordinária da Assembleia Municipal de 21 de abril teve como ponto principal de agenda, de acordo com previsto na Lei nº75/2013, de 12 de setembro, artigo 27°, a apreciação e votação dos documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2021 tendo o mesmo sido aprovado, por maioria. Sendo este um documento longo, essencialmente técnico, os deputados municipais defrontam-se com dificuldades de apreciação ao que acresce o facto de terem conhecimento do mesmo apenas dois ou três dias antes da sessão da Assembleia Municipal. Embora sejam estes os prazos legais, como deputados municipais (representantes da população no acompanhamento do exercício do executivo camarário) não prevê a lei que tenhamos acompanhamento técnico adequado para a interpretação dos dados de tão importante documento - prestação de contas - assim como de outros de igual dimensão. Outro é o cenário das outras Assembleias que o poder democrático prevê, Assembleia Regional dos Açores ou Assembleia da Républica, onde os também representantes eleitos pela população (deputados regionais ou nacionais) têm assessores e equipas multidisciplinares de técnicos (a que são adstritas honrosas verbas dos orçamentos) que analisam os documentos transpondo-os para uma síntese especifica e/ou global de leitura/ compreensão acessível a todos. Pois é exatamente isso que não acontece nas assim, o parente pobre desta democracia que queremos mais alargada e próxima de quem nos elege. Temos, por isso, um

longo percurso a percorrer no sentido do aperfeiçoamento e melhoramento do poder local. Para que a nossa voz seja ouvida é preciso continuar a exigir melhores condições para que a afirmação "representantes do povo" possa fazer-se valer do conhecimento necessário, base de uma decisão/deliberação consciente e responsável.

Outro ponto de agenda que, pela sua importância, quer do ponto de vista legal, quer de investimento no concelho de Vila Franca do Campo, gerou uma discussão alargada foi o pedido de "Declaração de reconhecimento de interesse municipal" do empreendimento Fogo Ecolodge Hotel, uma unidade hoteleira que prevê a construção de 42 unidades de alojamento, de diferentes tipologias, na freguesia de Água d'Alto, e que representa um investimento que ronda os 12.685.000 € (doze milhões seiscentos e oitenta e cinco mil euros). Tal deliberação, da competência da Assembleia, deve ser, de acordo com a lei, fundamentada devendo a ata conter não apenas a descrição da proposta e sua aprovação como também os fundamentos em que assenta o sentido da mesma. Considerou a maioria dos deputados municipais do Partido Social Democrata, PSD, que o documento disponibilizado não tinha a informação considerada essencial. No sentido de colmatar esta falta, o Presidente da Câmara Municipal entregou aos deputados municipais cópia da Resolução do Conselho do Governo Assembleias Municipais tornando-as, nº119/2021 de 18 de maio de 2021 assim como o Despacho nº2459/2021 de 22 de outubro de 2021, da Secretaria do Ambiente e Alterações Climáticas, Secreta-



A Presidente da Assembleia Eugénia Leal

ria Regional dos Transportes, Turismo e Energia, informações estas que permitiram a votação dos deputados, maioritariamente favorável, e uma deliberação mais consciente.

Foram, ainda, apresentados pelos deputados municipais diferentes votos, aprovados por unanimidade, nomeadamente de louvor e mérito desportivo à atleta nadadora Margarida Carreiro Sousa ao obter a Medalha de bronze, no Campeonato Nacional de Longa Distância em Coimbra; um voto de congratulação à empresa Damião de Medeiros, Lda., e ao seu presidente do conselho de gerência, o Sr. José Damião de Medeiros, que foi distingui-

da, mais uma vez, pelo Expresso Economia/Caixa Geral de Depósitos, com o prémio de longevidade; um voto de congratulação pelo programa intitulado "Mundo da Páscoa" com organização da Câmara Municipal e que decorreu entre 7 e 13 de abril em Vila Franca do Campo, com diversas atividades lúdicas. Houve também lugar a um voto de recomendação à Câmara Municipal, apresentado pelo PSD e aprovado por maioria, que salienta a necessidade do levantamento do estado atual da rede

> Contato: assembleiamunicipal@cmvfc.pt

DELIBERAÇÕES:

- Nomeação de dois representantes para o Conselho Consultivo da USISM aprovado, por unanimidade;
- Nomeação dos membros para a constituição das três Comissões de Trabalho da Assembleia Municipal aprovado, por unanimidade;
- Regulamento do Programa de Turismo Sénior aprovado, por unanimidade;
- Prestação de contas do ano 2021 aprovado, por maioria;
- Delegação de competências e acordos de execução Juntas de Freguesia de Ponta Garça, São Pedro e São Miguel aprovadas, por unanimidade;

Para mais informações, consulte: https://www.cmvfc.pt/municipio/assembleia-municipal

A BOA COOPERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL COM AS JUNTAS DE FREGUESIA

Na passada Assembleia Municipal de 21 de abril, foram apreciadas e aprovadas, por unanimidade, as delegações de competências e acordos de execução com três das seis Freguesias do Concelho de Vila Franca do Campo. As restantes delegações de competências foram adiadas para a próxima reunião da Assembleia Municipal.

A delegação de competências, como plasmado no artigo 131.º do regime jurídico para as autarquias locais, lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, reflete o acordo realizado entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia em todos as áreas, ou domínios, previstos na lei, de real interesse para as populações destes territórios, particularmente no âmbito de serviços, atividades e projetos de proximidade e de apoio específico às comunidades locais.

Após reuniões do Executivo Camarário com todos os Presidentes de Junta de Freguesia, foram alinhados e articulados todos os interesses e as necessidades de cada uma destas Freguesias com os do Município, visando o desenvolvimento de projetos concretos para os seus territórios e populações, manifestados nos acordos de execução e delegação de competências.

Estes acordos de execução aprovados,

refletem equitativamente a vontade de cada um dos Presidentes de Junta, não olhando, o executivo da Câmara Municipal, a nenhuma cor partidária. Esta boa relação e cooperação foi amplamente evidenciada, pelos Presidentes de Junta, de ambas as forças políticas, na última reunião da Assembleia Municipal.

Com um valor que ascende os cento e trinta mil euros, cerca de trinta por cento superior ao ano transato, as delegações de competências acordadas, contemplam diversos projetos, tais como: construção de campo de padel; conservação, manutenção e limpeza de arruamentos e caminhos; manutenção de espaços verdes e cemitérios; manutenção de sedes e sanitários públicos; transportes escolares; melhoria de acessos a espaços públicos, nomeadamente a praias; entre outros projetos de particular relevância e importância para cada uma das Freguesias.

Este reforço nas verbas transferidas para as Juntas de Freguesia, representa por parte da Câmara Municipal, um esforço financeiro significativo que vem beneficiar todas as Freguesias do Concelho, particularmente as que dispõem de recursos financeiros limitados.



FLÁVIO MIGUEL

DA PONTE PACHECO

PRESIDENTE DA JUNTA

DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO

É de salientar a estreita relação da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo com todas as Juntas de Freguesia do Concelho onde forma acatados todos os pedidos, necessidades e prioridades das suas populações para este ano de 2022. Esta proximidade traduz-se num melhor serviço, mais adaptado às necessidades e mais coerente com a realidade.

No exercício de um poder local eficaz é necessário um conhecimento profundo da realidade da Freguesia ou Município, das suas gentes, hábitos, necessidades e preocupações. Apenas, com esse conhecimento é possível a correta definição de dinâmicas de governação local, adequada à realidade de cada Freguesia ou Município.

A boa cooperação e relação da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo com as Freguesias do seu território, não está unicamente circunscrita ao envelope financeiro atribuído, a par das delegações de competências atribuídas, importa ainda salientar todo o apoio logístico, através da cedência de equipamentos, ou de mão de obra, disponibilizados pelo Município ao longo de todo o ano, quer estes sejam para obras, para eventos, para transportes, entre outros.

DESCENTRALIZAR O PODER AUMENTAR A EFICIÊNCIA

À medida que os anos passam, envolver a comunidade nas decisões políticas apresenta-se como uma tarefa cada vez mais difícil de executar. A descrença e a descredibilização do que é estar e fazer política tem vindo a aumentar e a população, por outro lado, tem demonstrado que vota e confia em pessoas, às quais quer ver incutida a responsabilidade de discutir e resolver os problemas e matérias que ao seu concelho ou freguesia digam respeito. Desta forma, é urgente que sejam dados passos largos na descentralização do poder, através do aumento da delegação de competências dos diferentes órgãos constituintes. Neste campo, devem ser valorizados os passos já dados, neste longo caminho que é o de aproximar e unir o poder local. Desde o começo deste mandato, a Assembleia Municipal constituinte tem demonstrado ter como premissa este pilar de levar a política às pessoas. Desde logo, é de destacar a aprovação da revisão do seu Regimento na sessão de 19 de dezembro de 2021, que se encontrava datado ao regimento outrora aprovado em 2004/2005. Como resultados diretos da aprovação da revisão deste regimento, saliente-se a antecipação conseguida do período de intervenção do público, que agora acontece logo a seguir ao período "antes da ordem do dia", permitindo à população a participação nas assembleias municipais sem ter de esperar horas pelo termo da "ordem do dia". Da mesma forma, evidencie-se ainda como inovações de destaque, a descentralização das sessões da assembleia municipal, que permitirá aproximar este órgão da comunidade e o compromisso assumido por parte da assembleia municipal na realização de debates específicos sobre o estado do município, que têm como principal objetivo promover a participação dos cidadãos, em áreas temáticas diversas. Conjuntamente, partilho como bom exemplo a iniciativa por parte da assembleia municipal da criação das comissões de trabalho em diferentes áreas, que foram aprovadas, por unanimidade, na última sessão ordinária deste órgão: Comissão de Administração, Finanças Autárquicas e Desenvolvimento Económico; Comissão de Educação, Cultura e Associativismo; Comissão Planeamento, Ordenamento do Território e Ambiente. A criação destes grupos de trabalho é também uma forma de delegação de poderes, uma vez que neles estão representadas todas as forças políticas que constituem a assembleia, com o objetivo de dinamizar projetos e fazer levantamentos ou estudos sobre determinados problemas ou matérias que afetam o concelho. Esta iniciativa permitirá dotar os deputados municipais de mais e maiores responsabilidades, de forma que estes possam ser ainda mais representativos da comunidade, através da partilha de ideias e pluralidade de opiniões, que nem sempre são possíveis de levar a debate nas cinco sessões ordinárias anuais da assembleia municipal. Ressalvo também que, na última sessão da assembleia municipal, iniciou-se o processo de aprovação da delegação de competências e acordos de execução das juntas de freguesia do nosso concelho, onde é de saudar o aumento da verba destinada às juntas de freguesia por parte Câmara Municipal, reivindicação do Partido Social Democrata, PSD, que permitirá dotar as nossas Juntas de Fre-



MARIANA SALEMA DEPUTADA MUNICIPAL DO PSD

guesia de uma maior autonomia nas suas diferentes áreas de atuação.

Termino, com o desafio de endereçar o convite aos nossos leitores, a serem cidadãos ativos nos centros de decisão, porque a política não deve ser encarada como uma profissão destinada a minorias, é uma "pequena" nobre missão que afeta individualmente e inerentemente cada um de nós.